

10º TERMO ADITIVO Nº 028/2017

DÉCIMO Termo Aditivo ao **Contrato nº 649/2015**, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-00028 de 12 de novembro de 2015, devidamente despachado em 13 DE NOVOBRO DE 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, e a firma: **ALTERNATIVA TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET NO TOTAL DE 06MBPS (100% DEDICADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CADASTRO ÚNICO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015". Referente a mudança de Fonte de Recurso.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBOSSA TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO e MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n. Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês). Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, Cep: 68.625-410, representada pela Sr^a. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº. 263.481.442-91 e Carteira de Identidade Profissional nº. 1916420 SEGUP/PA, residente e domiciliada na Av. Agenor Alves nº 419, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68.628-030, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **ALTERNATIVA TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.857.112/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.193.059-7 e Inscrição Municipal nº 14715, situada na Travessa Estado do Piauí, nº 8–B, Bairro Centro, Paragominas/Pa, Cep 68.625-030, representada pelo Sr **SILVIO NORITOMO LINS TAKANASHI**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF Nº 331.859.992-15 e RG nº 1.897.664-PC/PA, residente e domiciliado á Travessa Estado do Piauí, nº 8 – Casa B - Altos, Bairro Centro, Paragominas/Pa, Cep 68.625-030, denominada para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 13 de Novembro de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea c da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA MUDANÇA DA FONTE DE RECURSO:

3.1 - Face a modificação da fonte de recurso, em virtude da abertura de nova conta, faz-se necessário a mudança da Fonte de Recurso do Contrato 649/2015, passando de: IGD –PBF

C/C: 38.696-0 para: IGD - PBF C/C: 50.278-2, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, datado de 01 de Fevereiro de 2017 e autorizada pelo Executivo.

CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **13 de Novembro de 2015** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

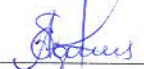
Paragominas/PA, 06 de Fevereiro de 2017


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE




FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


ALTERNATIVA TELECOMUNICAÇÃO EIRELI – ME
SILVIO NORITOMO LINS TAKANASHI
CONTRATADA

Testemunhas: 1: 

2: 